Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.374 de 29 de outubro de 2026

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.274.559,73 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00	
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 915,34
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.123.0013.2.015.00	
Ficha	147	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 126.000,00
Classificação		28.843.0015.2.017.00	
Ficha	158	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 125.000,00
Classificação		28.846.0015.2.018.00	
Ficha	162	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 137.137,09
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0030.2.040.00	
Ficha	328	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 74.200,00
Classificação		15.452.0619.2.573.00	
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 26.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.496.00	
Ficha	933	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.785.307,30
		Total	**R$ 2.274.559,73**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00	
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 915,34
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação		28.843.0015.2.610.00	
Ficha	159	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 388.137,09
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0673.1.513.00	

Ficha	1292	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 74.200,00
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	339	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 26.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	925	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.785.307,30
			Total	**R$ 2.274.559,73**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 29 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello	Cadmo Lupércio Garcia	Celso Gazolla Bondarenko
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Administração